

Ata da Sessão Extraor-
dinária de dia 11 abril 1945-

Aos onze dias, do mês,
de abril, de mil novecentos e
setenta e quatro, na sala de
sessões da Câmara Municipal
de Unipão, às 20 horas deu
início a Sessão Extraordina-
ria, com a Presença dos
Senhores Vereadores: Nelson Fran-
celino da Silva, ^{Presidente} João Antonio
Alcossas Sanchez, Benedito Sei-
xeira Rinto, 1.º e 2.º Secretários res-
pectivamente Sebastião Belthamini,
Tracy Licentina da Cruz, e Os-
valdo Marchini. Expediente; não
havendo matérias a tratar no
expediente, passa-se em ordem
na Discussão: Foi apresentada
e o Projeto - Lei 3/45, de au-

toria do Senhor Prefeito municipal, abre crédito na contabilidade da Prefeitura municipal, no valor de R\$ 60.000,00 - (sessenta mil lanuzenos), destinado a aquisição de veículos necessários para o transporte de alunos. - foi requerido o regime de urgência, pelo Vereador João Antonio Alcassos, Javahes, que levado a votação, foi aprovado por 4 votos contra 1, a seguir a Presidência encaminhou a votação, o Projeto Lei, acima referido, usando - da palavra o Vereador Sebastião Belhamini, manifestando desfavorável ao Projeto Lei, alegando que o referido Projeto Lei, deveria ser para aquisição de um ônibus, e não de pneus que só vão aumentar despesas com materiais. Nenhum mais dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, a Presidência encaminhou a votação, foi aprovada por 4 votos contra 1. Foi apresentado o Projeto Lei nº 41/75, de autoria do Senhor Prefeito municipal, criando no quadro de funcionários da Prefeitura municipal de inépor, que serão providos em comissão e a título Precário, destinados a prestar serviços no quíprois Estadual de inépor, no período de fun-

de funcionamento do 2º eido, os seguintes cargos, com seus respectivos vencimentos, foi requerido regime de urgência pelo Vereador Benedito Leiseric Pinto, a Presidência Submeteu o requerimento de pedida urgência, a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. A seguir foi posto a discussão o Projeto Lei, usando da palavra o Vereador Benedito Leiseric Pinto esclarecendo sobre a finalidade de criação dos cargos constantes do Projeto em pauta, nenhum mais dos Senhores Vereadores querendo falar sobre o Projeto foi a Presidência o encaminhou a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos.

Foi lido o Projeto Lei nº 51/75, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a abertura de crédito especial e das outras providências. Arlindo Ribeiro Rodrigues, Prefeito Municipal de Nipoá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, e sanciona a seguinte Lei: Artigo 1º - Licença aberta na Contadoria da

Prefeitura Municipal de Nipoa,
 um crédito especial na im-
 portância de R\$ 1.255,00 (um mil,
 duzentos e cinquenta e cinco
 cruzeiros). Artigo 2º - O presente
 crédito destina-se a pagamento
 do aluguel do prédio onde se
 acha instalado provisoriamente
 o Centro de Saúde de Nipoa, a
 razão de R\$ 150,00 (cento e cin-
 conta cruzeiros) mensais, no pe-
 ríodo de 1º Setembro 1944 a 31 de
 maio de 1945. Artigo 3º - Para
 cobertura do crédito aberto na
 nota fiscal, fica anulada a se-
 guinte verba do Orçamento vi-
 gente: 8 - Bem-Estar Social - -
 83 - Assistência Social. 3246.83
 Diversos. 1 - Auxílio a Santa
 Casa de Misericórdia de Monte A-
 prazível - - - - - R\$ 1.000,00 -
 IF - Auxílio ao S. A. S. Ensino de fe-
 sus - - - - - R\$ 255,00
 - - - - - Total - - - - - R\$ 1.255,00 -

Artigo 4º Esta Lei entrará em vi-
 gor na data de sua publicação.
 Artigo 5º - Revogam-se as disposi-
 ções em contrário. Prefeitura Muni-
 cipal de Nipoa, 04 Abril de 1945. g)
 Arlando Ribeiro Rodrigues. Prefeito -
 Municipal - Vou da palavra fran-
 quizada o Senador Sebastião Beltra-
 mini, pedindo esclarecimentos, 21

82
sobre a nulidade dos votos constantes
do mesmo. Os quais foram pres-
tados pelo Vereador Benedito Leis-
na Pinto. Nenhum mais dos Srs
Vereadores querendo fazer uso da pa-
lavra franquiada a Presidência
o encaminhou a votação, tendo
sido aprovado por unanimidade de
votos. A seguir foi apresentada
o Projeto Lei no 61/85, de autoria
do Senhor Prefeito Municipal, re-
tinzando no quadro de fun-
cionários da Prefeitura Municipal
de Nipoá, e criando no mesmo
quadro, o cargo de Guardador Es-
criturário, que será provido con-
sionadamente à título Precário ou
contratado pelo regime da Conso-
lidação dos Leis Trabalhistas. Nen-
hum dos Senhores Vereadores queren-
do falar sobre o Projeto Lei, a Presi-
dência o encaminhou a votação, -
tendo sido aprovado por unanimi-
dade de votos. Foi apresentado o Pro-
jeto Lei, que aumenta os vencimen-
tos da Auxiliar da Secretaria da
Câmara Municipal, no valor de -
R\$ 800,00 (Oitocentos Lanzeiros) men-
sais. Nenhum dos Senhores Vere-
adores querendo falar sobre a proposi-
ção, a Presidência o encaminhou
a votação, tendo sido aprovado por
unanimidade de votos, não ha-

viendo matérias a tratar em segun-
da Discussão, passa-se em Explica-
ção-Pessoal:- fez uso da palavra o
Vereador Sebastião Beltramini, ao-
qual esclareceu que a ponte do
corrego do Moinho, estrada municipal
a fazenda Manoel dosques, necessi-
ta de retificação do ateno o qual,
deve ser feito logo, pois uma en-
chente poderá acarretar sérios preju-
zos; A seguir com a palavra o ve-
reador Benedito Leiseric Pinto, elogi-
elogiando a observação do Vereador
Sebastião Beltramini; A Presidência
manifestou satisfação em ver apro-
vado o Projeto Lei nº 3175, que vi-
va solucionar problemas que há-
muito é esperada pelos munici-
pes. Nenhum mais dos senhores, Ve-
readores querendo fazer uso da pa-
lavra franquada, a Presidência,
encerra a sessão às 21:15 hrs. É so-
licitar que para tudo constar se
lance a presente ata, que lida
e achada conforme vai deviden-
mente assinada pelos membros da
mesa -

Presidente - Manoel Cardoso

1º Secretário =

2º Secretário = Benedito Leiseric Pinto